



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDIÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	5
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 871 – Sexta - feira, 07 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1006/20. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1000/20, publicada no DOQ. 868/20 de 04 de agosto de 2020 que INTERROMPEU por necessidade do serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao período de 03/08/2020 a 17/08/2020, do servidor **KÁTIA RAMOS DA SILVA**, Economista, matrícula nº 4431/81, da Controladoria Geral do Município – CGM, fixando o novo período para 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 1007/20. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 18/08/2020 a 01/09/2020 do servidor **KÁTIA RAMOS DA SILVA**, Economista, matrícula nº 4431/81, da Controladoria Geral do Município – CGM, fixando o próximo período para **01/10/2020 A 15/10/2020**.

PORTARIA Nº 1008/20. LOTAR a servidora **CARLA CRISTINA CECILIANO AREDE**, matrícula 13848/01, Coordenador da Divisão de Dados Vitais, Símbolo CC4 - SEMUS, na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**, a contar de 07/08/2020.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

***ERRATA - PUBLICADA NO DOQ. 868/20 de 04 de agosto de 2020.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 998/20. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao período de 03/08/2020 a 01/09/2020, do servidor **KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 13473/01, da Secretaria de Comunicação, fixando o novo período para: **1º PERÍODO 07/08/2020 a 14/09/2020 e o 2º PERÍODO 02/11/2020 a 16/11/2020**.

Leia-se: PORTARIA Nº 998/20. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao período de 03/08/2020 a 01/09/2020, do servidor **KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA**, Assessor de Comunicação, matrícula nº 13473/01, da Secretaria de Comunicação, fixando o novo período para: **1º PERÍODO 07/08/2020 a 21/08/2020 e o 2º PERÍODO 03/11/2020 a 17/11/2020**.

Onde se lê: PORTARIA Nº 999/20. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao período de 03/08/2020 a 01/09/2020, do servidor **RAFAELA BASTOS DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 12275/01, da Secretaria de Comunicação, fixando o novo período para **02/11/2020 a 01/12/2020**.

Leia-se: PORTARIA Nº 999/20. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias referente ao período de 03/08/2020 a 01/09/2020, do servidor **RAFAELA BASTOS DINIZ**, Agente Administrativo, matrícula nº 12275/01, da Secretaria de Comunicação, fixando o novo período para **03/11/2020 a 02/12/2020**.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº: 2444/2012/08.

Requerente: Paulo Roberto Gomes de Souza.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 79/81, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.84/85, **DEFIRO** o pedido da revisão do valor da incorporação à sua remuneração, correspondente a 10/10 (dez décimos) do valor histórico relativo à retribuição exercida por maior tempo, conforme nova planilha de fl.77.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – JULHO 2020

Instrumento nº 130/20: Contrato, celebrado em 07/07/2020. Arquivado às fls. 913 a 923, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. PP 07.20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da rede de saúde mental, pelo período de 1(um) ano para o preparo de lanches e refeições para os usuários do CAPS, CAPSi, NAD e 4 (quatro) Residências Terapêuticas. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 175.759,32. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2368; 1302.10.122.024.2275. Fonte: 212 - F.N.S - BLOCO CUSTEIO; 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 242/2020; 243/2020, no valor de R\$ 88.762,36. Processo administrativo nº 13.0302.20.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 871 – Sexta - feira, 07 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 3

Instrumento nº 131/20: Contrato, celebrado em 22/07/2020. Arquivado às fls. 924 a 933, no livro nº 02/20. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e T. PIETRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP. PP 25.19. Objeto: Aquisição de uniforme escolar, bem como os serviços de separação, embalagem, transporte e entrega nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Queimados nos anos de 2019 e 2020, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 25/2019 e Ata de Registro de Preços nº 02/2020 e quantidades indicada nas planilhas apresentada as fls. 94 à 96 - 1ª Utilização. Prazo: 10 DIAS. Valor: R\$ 1.518.248,20. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2004. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.32.00.00. Empenho nº 380/2020, no valor de R\$ 1.518.248,20. Processo administrativo nº 1191.2020.05.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Saúde

Proc. 13.0837/2020. Com base nos pareceres da Assessoria de Controle Interno SEMUS às fls.114/114v e da Assessoria Jurídica SEMUS às fls. 115/117 e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 por interpretação extensiva, **AUTORIZO** o apostilamento ao instrumento contratual nº 122/20 celebrado com a sociedade empresária **MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E LAVANDERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.757.115/0001-96, referente a contratação de pessoa jurídica de direito privado para a prestação de serviços de lavanderia hospitalar com fornecimento de itens conforme descrição e especificações do Termo de Referência, em caráter emergencial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, diante da situação de emergência e enfrentamento do COVID-19, para retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, em razão de erro material, para que passe a constar: o prazo para pagamento é de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente da efetiva prestação de serviços.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO Nº 064/SEMUS/2020. Designa os servidores para fiscalizar os serviços e ações dos contratos referentes a prestação de serviços e compras efetivadas ligados a Subsecretaria de Infraestrutura, e também fiscalizar contratos de locações de imóveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º) Constituir Comissão, para atuar como fiscais dos serviços e ações dos contratos referentes a prestação de serviços, compras e entrega de materiais permanentes e bens de consumo referente as compras realizadas pela Rede Municipal de Saúde, ligados a Subsecretaria de Infraestrutura no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e seus órgãos prestados, composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Dilênio Moreira Medeiros – Comissionado/ Estatutário – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura / Agente Administrativo – matrícula 3909/81;

Michele de Jesus Guimarães Crespo – Estatutário/Comissionado – Assessor Técnico de Infraestrutura – matrícula: 13255/01;

Alan Alves de Almeida – Comissionado – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação - matrícula nº 11125/02.

Suplentes:

Maria Betânia Pessoa de Paiva - Comissionado – Subsecretária Adjunta de Gestão Estratégica e Contas Medicas - Matrícula nº 18941/93;

Leonardo da Silva Marques – Comissionado - Assessor de Conservação e Manutenção Predial - matrícula 13699/01.

Art. 2º) caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I – Verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - Criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - Orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - Pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – Certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 871 – Sexta - feira, 07 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 4

- VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VIII - orientar glosa em faturas;
- IX – Aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;
- X - Receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;
- XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;
- XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicos oferecidos pela Administração Pública.
- XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) – Este Ato entrará em vigor a contar a data de sua publicação.

ATO Nº 065/SEMUS/2020. Designa os servidores para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e sanificação (higienização), recepção vigilância desarmada (vigia), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

A Secretária Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º) Constituir Comissão, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço de limpeza, conservação e sanificação (higienização), recepção e vigilância desarmada (vigia), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Titulares:

Dilênio Moreira Medeiros – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura – Comissionado / Agente Administrativo – Estatutário - matrícula 3909/81;

Maria Betânia Pessoa de Paiva – Subsecretária Adjunta de Gestão Estratégica e Contas Medicas – Comissionado - matrícula 18941/93;

Alan Alves de Almeida – Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação – Comissionado - matrícula nº 11125/02.

Suplentes:

Michele de Jesus Guimarães Crespo – Estatutário/Comissionado – Assessor Técnico de Infraestrutura - matrícula nº 13255/01;

Leonardo da Silva Marques – Comissionado - Assessor de Conservação e Manutenção Predial - matrícula 13699/01.

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços. Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - Verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - Orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - Pedir ao Gestor a interdição suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – Certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – Aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - Anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XI - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicos oferecidos pela Administração Pública.

Art. 4º) -A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) -Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 871 – Sexta - feira, 07 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 5

Art. 6º) Este Ato entrará em vigor a contar a data de sua publicação.

Art. 7º) Fica revogado o Ato nº 004/SEMUS/2019, publicado no DOQ. 489 de 15 de janeiro de 2019 e demais disposições em contrário.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Obras

Processo: 1610/2020/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, as fls. 115 a 120 e da Controladoria Geral do Município, as fls. 123 a 124 e em conformidade com o Decreto 2.404/19, de 23/08/2019, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual com a empresa **PHIPPLER DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ/MF nº 11.097.584/0001-81**, para a conclusão das Obras de Construção do Prédio Anexo ao Galpão destinado ao funcionamento da Cooperativa de Coleta Seletiva, no âmbito do Município de Queimados por mais 06 (seis) meses, a contar de 13/07/2020, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I e IV, com observância aos Arts. 8º da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público às exumações que serão realizadas conforme a Lei Municipal 1124/12/2012 e o memorando 009/2020 do Cemitério Municipal de Queimados. Qualquer familiar que manifeste interesse de alugar nicho, realizar transferência, transladar para outro cemitério ou cremar, terá trinta dias a partir da data de publicação. Os familiares interessados deverão comparecer a SEMCONSESP com RG, CPF e Comprovante de Residência da pessoa responsável e o Óbito do familiar sepultado.

SEP.	QUADRA	TIPO	INUMADO	DATA DE SEPULTAMENTO
0009	10	CARNEIRA	IVAN MOREIRA FERREIRA	22/04/2017
0012	10	CARNEIRA	TERESA DOS SANTOS	23/04/2017
0013	10	CARNEIRA	NATALINA CAETANA DE SOUZA	24/04/2017
0014	10	CARNEIRA	ENI CHAVES PINTO	04/05/2017
0015	10	CARNEIRA	MARIA MADALENA GUERRA	04/05/2017
0020	10	CARNEIRA	DELGA ALVES DA SILVA	08/05/2017
0021	10	CARNEIRA	NEUSA DOS SANTOS VIEIRA	09/05/2017
0023	10	CARNEIRA	NAIR BARBOSA DA SILVA	15/05/2017
0024	10	CARNEIRA	NOEMIA ALVES VIEIRA	17/05/2017
0025	10	CARNEIRA	LUZENITA JÁNUARIO DA SILVA	23/05/2017
0026	10	CARNEIRA	ANA ALVES DA CUNHA	23/05/2017
0027	10	CARNEIRA	OSMAR FIDELIX DE OLIVEIRA	30/05/2017
0028	10	CARNEIRA	MALVINA MATOS DO NASCIMENTO BARBOSA	30/05/2017
0029	10	CARNEIRA	ANTONIO LINDOLFO GERALDO	05/06/2017
0030	10	CARNEIRA	OLIVIO DIAS DE OLIVEIRA	07/06/2017
0031	10	CARNEIRA	ELENICE MESQUITA DOS SANTOS	15/06/2017
0032	10	CARNEIRA	JORGE DIAS PAMPLONA	22/06/2017
0033	10	CARNEIRA	ANA MARIA TEIXEIRA CAMPOS CARDOSO	12/06/2017
0034	10	CARNEIRA	RÓSANGELA DE MATTOS SILVA LEAL	28/06/2017
0057	1A	CARNEIRA	ANTONIO CARLOS BATISTA DE MATTOS	26/06/2017
0076	1A	CARNEIRA	ANTONIO DE SOUZA MOURA	06/06/2017
0017	2A	CARNEIRA	ENOQUE DANTAS RIBEIRO DO NASCIMENTO FARIA	01/06/2017
0001	BL 03	GAVETA	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	30/05/2017
0002	BL 03	GAVETA	AZELMA DUARTE DE SENA	07/06/2017
0003	BL 03	GAVETA	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	15/06/2017
0005	BL 03	GAVETA	THAINA LUANA NERIS FERREIRA DA COSTA	15/06/2017
0006	BL 03	GAVETA	ORLANDO FRANCISCO DA SILVA	19/06/2017
0007	BL 03	GAVETA	EFIGENIA COSTA LOPES	22/06/2017
0023	BL 03	GAVETA	DENAIR PORTO DA SILVA	28/06/2017
0038	BL 03	GAVETA	SÉRGIO BARBOZA	24/06/2017
0066	BL 03	GAVETA	AILTOM DIAS	28/06/2017
0078	BL 03	GAVETA	ROSEMARY ALMEIDA PINTO	13/05/2017
0175	BL 03	GAVETA	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS THOMÉ	18/04/2017
0177	BL 03	GAVETA	MIRIAN DA SILVA ROLIM	18/04/2017
0178	BL 03	GAVETA	LUIZ CARLOS GONÇALVES	24/04/2017
0179	BL 03	GAVETA	MARCELO DA CRUZ FREITAS	26/04/2017
0181	BL 03	GAVETA	WALLACE MESSIAS DOS SANTOS	27/04/2017
0182	BL 03	GAVETA	RISOMAR SOARES DE MELO	01/05/2017
0183	BL 03	GAVETA	JOSÉ LOPES DA SILVA	02/05/2017
0185	BL 03	GAVETA	NATIMORTO DE VANESSA BASTOS BONIFACIO	04/05/2017
0186	BL 03	GAVETA	LEONARDO DE ALMEIDA SILVA	06/05/2017
0187	BL 03	GAVETA	MARIA APARECIDA MOURA TEIXEIRA	07/05/2017
0189	BL 03	GAVETA	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	08/05/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 871 – Sexta - feira, 07 de Agosto de 2020 - Ano 04 - Página 6

0190	BL 03	GAVETA	ROSEMARY SANTANA RODRIGUES	08/05/2017
0191	BL 03	GAVETA	SEVERINA DA CONCEIÇÃO ALVES	11/05/2017
0193	BL 03	GAVETA	EVALDO COSTA	22/05/2017
0194	BL 03	GAVETA	LINDOLFO REIS NUNES DE ARAUJO	19/05/2017
0195	BL 03	GAVETA	ALONSO BANDEIRA DE MELLO	23/05/2017
0197	BL 03	GAVETA	VALERIA VICENTE DOS SANTOS MONTEIRO	16/05/2017
0198	BL 03	GAVETA	JOÃO POLICARPO DA SILVA	23/05/2017
0199	BL 03	GAVETA	RITA CRISPE BARBOSA	29/05/2017
0035	10	CARNEIRA	SEBASTIÃO ROSA DA SILVA	04/07/2017
0036	10	CARNEIRA	JORGINA SUELY DE ALMEIDA RIBEIRO	04/07/2017
0037	10	CARNEIRA	BENEDITO RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/07/2017
0038	10	CARNEIRA	LUIZ CARLOS FERNANDES LEAL	07/07/2017
0039	10	CARNEIRA	VALDISIA CATARINA RIBEIRO DE MELO	09/07/2017
0040	10	CARNEIRA	JOSÉ MADIÃO DOS SANTOS	17/07/2017
0040	1A	CARNEIRA	EMERENCIANA DOS SANTOS ROSA	10/07/2017
0041	10	CARNEIRA	ÉRIC VALÉRIO COFANI TOMÉ	25/07/2017
0042	10	CARNEIRA	MARIA DAS GRAÇAS QUINTÃO DA SILVA	25/07/2017
0042	1A	CARNEIRA	GABRIEL LEANDRO ALVES	15/07/2017
0043	10	CARNEIRA	ALDICEIA DO ROZARIO DE MIRANDA	28/07/2017
0058	1A	CARNEIRA	MILTON DA SILVA	09/07/2017
0061	BL 03	GAVETA	MIRTES DE OLIVEIRA DAMASCENO SOUZA	25/07/2017
0062	BL 03	GAVETA	LAURA DE JESUS CASTRO	20/07/2017
0065	BL 03	GAVETA	MARIA DE LOURDES DOS REIS	24/07/2017
0067	BL 03	GAVETA	WALDIVA GOMES DE BRUYM	29/07/2017
0069	BL 03	GAVETA	SEBASTIÃO IVAN	17/07/2017
0070	BL 03	GAVETA	JHONY FERREIRA BELO	19/07/2017
0071	BL 03	GAVETA	BELAURA MARLENE DA CUNHA ALMEIDA TEIXEIRA	20/07/2017
0073	BL 03	GAVETA	JOSÉ MEIRELES DA SILVA	03/07/2017
0074	BL 03	GAVETA	JEFFERSON BARRAGAN FREITAS	03/07/2017
0075	BL 03	GAVETA	SEVERINA MADRUGA DOS SANTOS	10/07/2017
0077	BL 03	GAVETA	NORIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	10/07/2017
0079	BL 03	GAVETA	DAMIANA SOUZA DA SILVA	13/07/2017
014E	1A	CARNEIRA	KENGER LUIZ CARLOS RODRIGUES	18/07/2017
TOTAL SEPULTURAS PARA EXUMAÇÃO: 076				

ROGÉRIO LOPES BRANDI

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº169/COMSAQ/2020. O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 30/07/2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou a Pactuação das Metas Inter federativas do ano de 2020.

Artigo2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 06 de agosto de 2020.

Josué Silva da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde